



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-009 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.697, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUAS LOCALIZADAS NO LOTEAMENTO DENOMINADO “RESIDENCIAL PÔR DO SOL”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Ibirarema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara do Município de Ibirarema aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Messias Fogaça de Almeida a Rua 01, com área de 1.650,98 m², localizada entre a Alameda Augusta Martins Vieira, a quadra 01, a quadra 02 e a Rua 05, do loteamento denominado Residencial Pôr do Sol, conforme demonstra o croqui anexo.

Art. 2º Fica denominada Rua Maria Aparecida Granado Diniz a Rua 02, com área de 1.464,38 m², localizada entre a Alameda Augusta Martins Vieira, a quadra 02, a quadra 03 e a Rua 05, do loteamento denominado Residencial Pôr do Sol, conforme demonstra o croqui anexo.

Art. 3º O Poder Executivo fará a devida atualização no cadastro municipal, junto aos órgãos competentes, e providenciará a confecção e instalação das placas indicativas com os nomes das ruas.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Ibirarema, 1º de dezembro de 2025.

JOSÉ BENEDITO CAMACHO

Prefeito de Ibirarema



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-009 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



GABINETE DO PREFEITO

Registrada nesta Secretaria Municipal na data supra, publicada e afixada na Portaria desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicada no Diário Oficial do Município de Ibirarema e disponibilizada no sítio www.ibirarema.sp.gov.br.

DIRCEU ALVES DA SILVA

Chefe de Gabinete



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

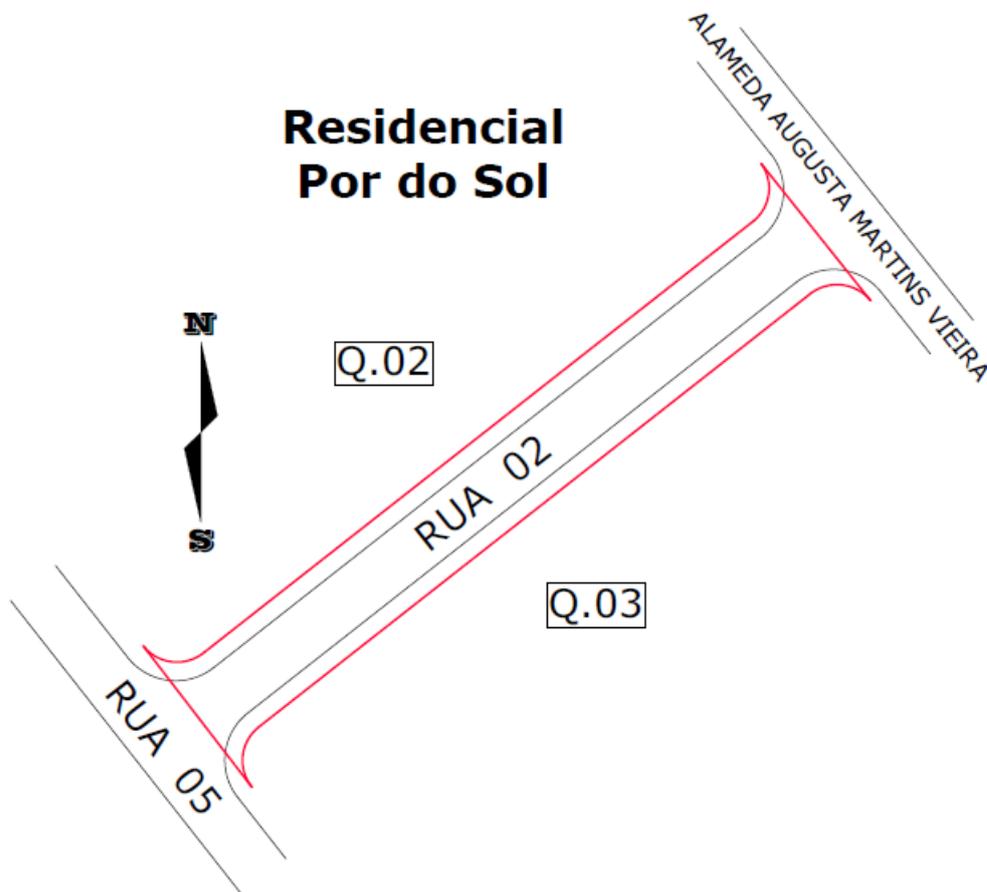
Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-009 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.697, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025.

RUA 02 – MARIA APARECIDA GRANADO DINIZ



2025.

Prefeitura do Município de Ibirarema, 1º de dezembro de

JOSÉ BENEDITO CAMACHO
Prefeito de Ibirarema



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

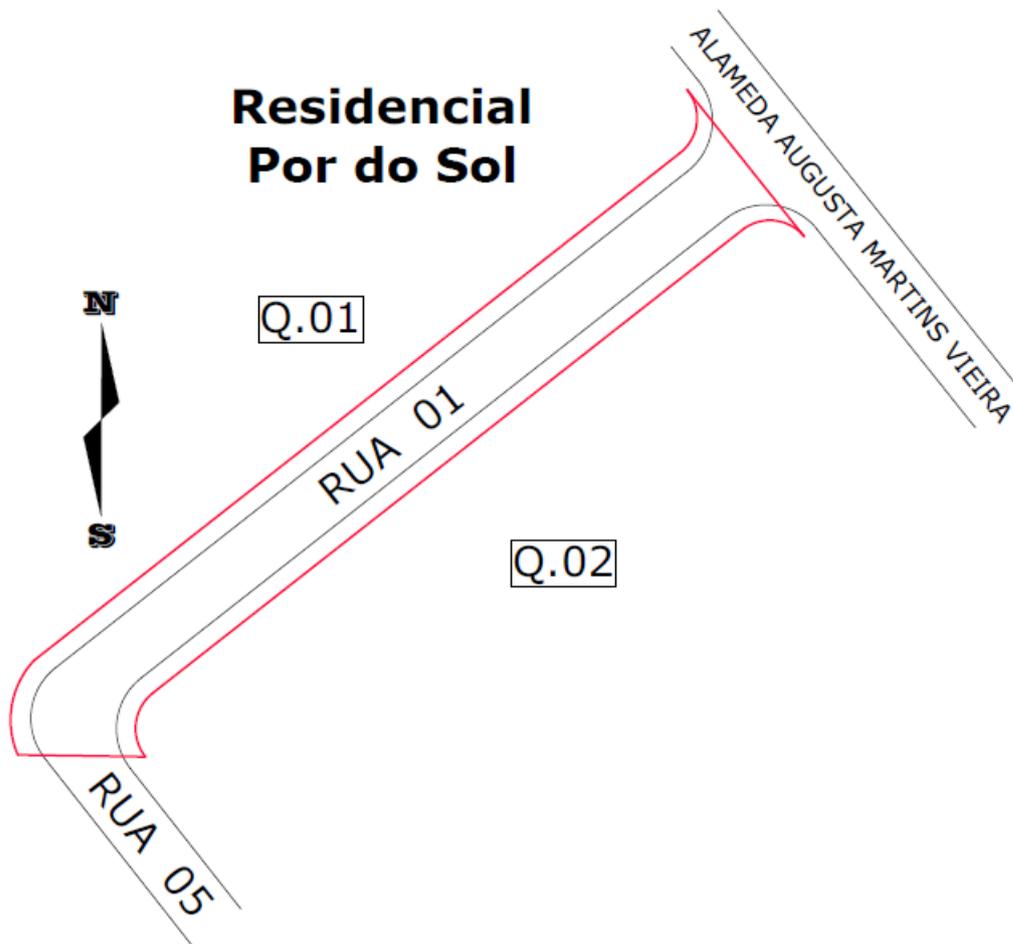
Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-009 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.697, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025.

RUA 01 – MESSIAS FOGAÇA DE ALMEIDA



2025.

Prefeitura do Município de Ibirarema, 1º de dezembro de

JOSÉ BENEDITO CAMACHO
Prefeito de Ibirarema



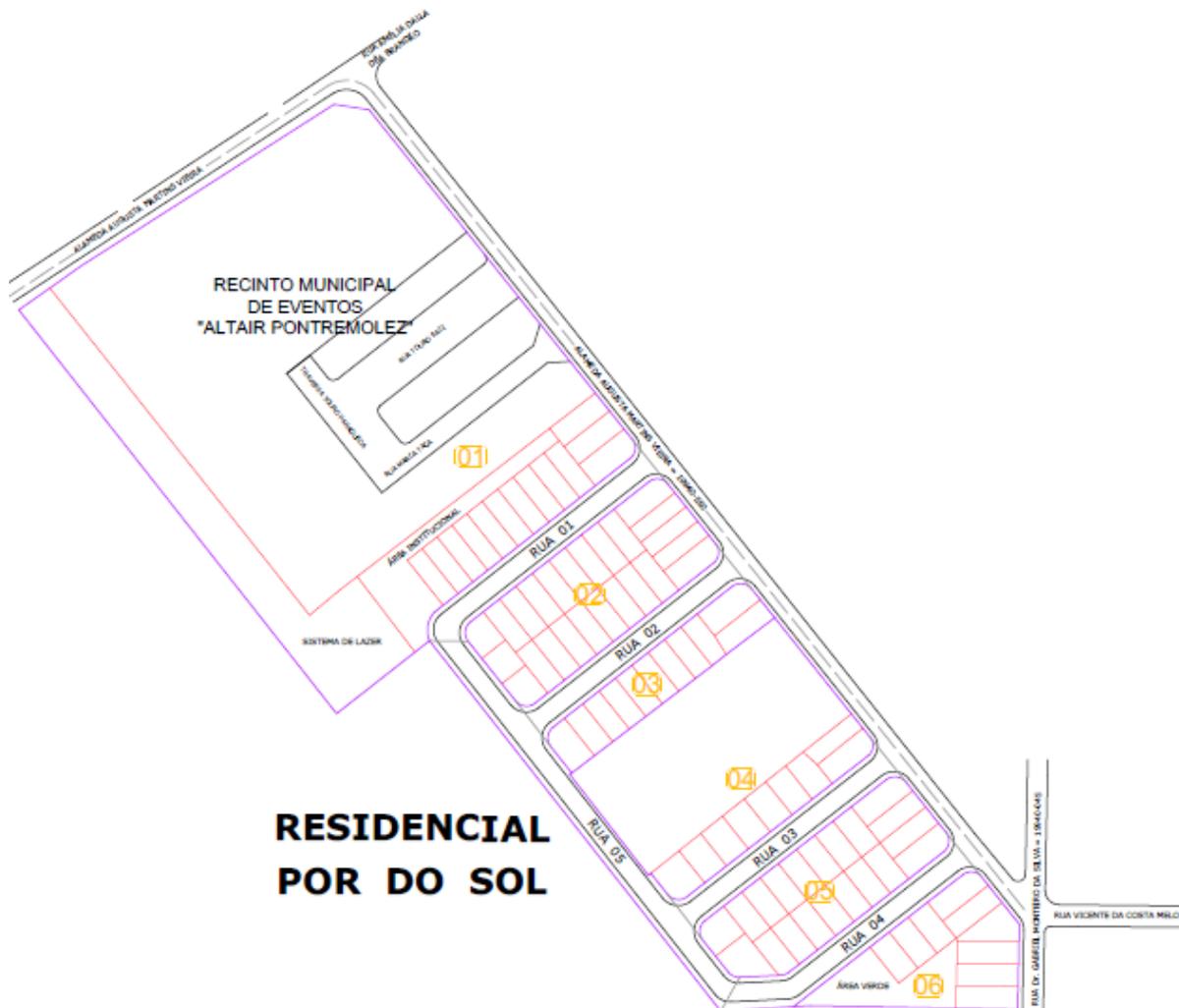
MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-009 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.697, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025.



2025.

Prefeitura do Município de Ibirarema, 1º de dezembro de

JOSÉ BENEDITO CAMACHO
Prefeito de Ibirarema